PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00246/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 26/11/1953
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade "Escola Tecnica do comércio Visconde de Cairu.)

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Civil " Escola Tecnica de comércio Visconde de Cairu", instituição de carater educacional, com sede e foro juridico nesta Capital, e funcionamento no bairro do Alecrim.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 26 de Novembro de 1953.

João AGUIAR DE AMORIM GUIMARAES
Secretário de Financas, respondendo pelo expediente do Sernhor Prefeito.

DR. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo expediente do Senhor Secretário de negócios Internos e Juridicos.